
EDITAL 05/2025

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O Reitor e o Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento Sustentável no uso de suas atribuições regimentais, tornam público o Edital de chamada para os exames de proficiência em línguas estrangeiras: Inglês, Espanhol, Francês, Italiano e Alemão para o Curso de Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento Sustentável e torna público os procedimentos.

1. CATEGORIA DE ENQUADRAMENTO PARA A PROVA

Todos os alunos regularmente matriculados no PPGDDS estão aptos a se inscreverem para a prova e demais membros da comunidade que desejam comprovar proficiência instrumental.

2. INSCRIÇÃO PARA A PROVA

A inscrição para a prova acontecerá no período de 10 de dezembro a 12 de dezembro, na Secretaria Acadêmica da UNIFACVEST mediante o preenchimento da [FICHA DE INSCRIÇÃO](#) ou poderá preencher a ficha de inscrição e enviar via e-mail para secretaria.ppg@unifacvest.edu.br

É responsabilidade exclusiva dos(as) candidatos(as) preencher corretamente seus dados no momento da inscrição.

3. TAXAS

Os alunos regularmente matriculados no PPGDDS fazem a inscrição para a prova gratuitamente. Os alunos externos pagam a taxa de R\$ 1.200,00, cujo depósito deverá ser feito no Banco Bradesco, Agência 360, conta 6451-3, em nome de Sociedade de Educação N. S. Auxiliadora Ltda.

4. LOCAL E HORA

As provas acontecerão, simultaneamente, no dia 15 de dezembro de 2025, das 14 às 17h, na SALA 261.

5. DA PROVA

A Prova é individual, sem consulta, com exceção do uso de dicionário físico, padrão, não sendo possível a utilização de dicionários técnicos-jurídicos nem gramaticais.

6. COMPROVANTES EM IDIOMAS ACEITOS NO PROCESSO SELETIVO DE

MESTRADO PPGD UNIFACVEST deverão ser encaminhados via e-mail para secretaria.ppg@unifacvest.edu.br para análise.

7. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação é formada por dois professores do PPGDDS e indicada pelo Coordenador do Programa, e procede de acordo com o regimento do Programa e da documentação da CAPES. Em caso de dúvidas, o Colegiado do PPGDDS delibera sobre a mesma.

8. RESULTADO

A Comissão de Avaliação do Exame de Proficiência divulga o resultado das provas no dia 19 de dezembro.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo para impugnação deste Edital é de (2) dois dias úteis após a sua publicação.

Lages, 10 de dezembro de 2025.

Reitor do Centro Universitário FACVEST - UNIFACVEST